

Prefeitura Municipal de Lajedão

Outros

SECRETARIA MUNICIPAL



SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- CNPJ:13.024.542/001-46

Praça Castro Alves, s/n - Centro - Lajedão-BA - CEP:45.950-000 - (73)3299-2436

Site:lajedao.ba.gov.br/secretariademeioambiente

e-mail:sema@lajedao.ba.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE LAJEDÃO-BA - COMDEMA

ATA 001/2019

O COMDEMA reuniu-se no dia 14 de fevereiro de 2019 às 11:04 horas na Secretaria de Meio Ambiente, local para mais uma reunião ordinária, estando presentes os seguintes conselheiros, **Ariston Almeida Passos Filho (presidente)**, **Carlos Borges da Silva Filho (vice-presidente)**, **Antônio Freire de Oliveira Júnior (Secretário)**, e demais membros, **Edgar Souza Porto**, **Ivanildo José Viana Cardoso**. O Sr. Presidente deu início à reunião declarando aberta a sessão, autorizando o secretário a ler a **Pauta** da mesma. Então o secretário relatou: **Pauta 1- Prestação de contas do exercício de 2018; Pauta 2- Aquisição de 20 (vinte) barracas para Feira Orgânica e Artesanato; Pauta 3- Aquisição de 3 (três) contentores de 2X1 m para depósito de materiais plásticos e alumínio; Pauta 4- Votação para substituição do Tesoureiro**. O conselheiro e secretário de Meio Ambiente, o Sr. Antônio Freire de Oliveira Junior por ter indicado as 4 quatro **Pautas** acima, pediu a palavra para expor sua opinião e esclarecer aos membros o porque dos assuntos, então o presidente prontamente autorizou a sua dissertação, que o mesmo começou imediatamente dizendo; senhores conselheiros com relação a **Pauta 1-** As relações de equipamentos adquiridos foram discutidas e aprovadas em assembleia, informou também que fora feita prestação de contas no Ministério Público Estadual. Explicou também a troca de banco, migrando a conta do Banco do Brasil para o banco Caixa Econômica Federal. Foi informado sobre o problema ocorrido sobre o pagamento de taxas, sendo o valor de R\$ 26.260,20 (vinte e seis mil duzentos e sessenta reais e vinte centavos) caiu na conta de Tributos da Prefeitura, o setor de Tributos já transferiu R\$ 7.255,20 (sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), ficando saldo a ser transferido no valor de R\$ 19.005,00 (dezenove mil e cinco reais). A Secretaria de meio ambiente tem saldo total de R\$ 29.778,84 (vinte e nove mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 10.773,84 (dez mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) em conta e R\$ 19.005,00 (dezenove mil e cinco reais) a receber da Secretaria de Tributos". O Sr. Conselheiro **Edgar Souza Porto** fez a colocação acerca do combustível, que não existia saída para aquisição do mesmo, o Sr. Secretario de Meio Ambiente e conselheiro, informou que o combustível é custeado pela prefeitura, não gerando gastos à secretaria. Ainda em debate sobre o combustível o Sr. secretário de Meio Ambiente e Secretário do Conselho informou que vai discutir com o prefeito acerca do fornecimento de combustíveis. Nada mais dito, todos em comum acordo aprovaram as contas do exercício 2018 apresentadas. Em adendo aos bens adquiridos o Conselheiro **Edgar Souza Porto** solicitou esclarecimentos sobre a cessão realizada do veículo automotor à Secretaria de Saúde, procurando saber sobre o que ocorrera. Fora esclarecido pelo Sr. Secretário de Meio Ambiente e Secretário do Conselho que quando há demanda e necessidade para prestar serviços à comunidade, fora cedido em alguns momentos à secretaria de Saúde. O tema acerca da exclusividade do veículo será debatido em próxima reunião; **Pauta 2 –** O Sr. Secretário de Meio

PREFEITURA DE
LAJEDÃO
TODOS POR TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO CNPJ:13.785.670/001-02

Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA CEP:45.950-000 - (73)3299-2436

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lajedão

SECRETARIA MUNICIPAL**SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- CNPJ:13.024.542/001-46**

Praça Castro Alves, s/n - Centro - Lajedão-BA - CEP:45.950-000 - (73)3299-2436

Site:lajedao.ba.gov.br/secretariademeioambiente

e-mail:sema@lajedao.ba.gov.br

Ambiente e Secretário do Conselho **Antônio Freire de Oliveira Júnior**, solicitou a palavra, fora esclarecido que há a necessidade de barraquinhas para e feira orgânica e artesanato, para cobrir e organizar a mesma, fora feito orçamentos, será cedido o uso para cada feirante através de assinatura de termo de compromisso. O conselheiro **Edgar Souza Porto** trouxe a discussão quanto a necessidade de regularizar o mercadão municipal buscando trazer a gestão à Secretaria de Meio Ambiente. Por 3 (**Carlos Borges da Silva Filho, Antônio Freire de Oliveira Júnior e Ivanildo José Viana Cardoso**) votos a 1 (**Edgar Souza Porto**), o presidente se votou nulo, foi aprovado a compra das barraquinhas. **Pauta 3** – O Sr. Secretário de Meio Ambiente e Secretário do Conselho **Antônio Freire de Oliveira Júnior**, solicitou a palavra explicando a colocação destes contentores em cada depósito destes materiais nas praças. O conselheiro **Edgar Souza Porto** levantou o questionamento de que deverá haver uma forma de punir quem descartar estes materiais de forma incorreta. Sendo aprovado com votação unanime; **Pauta 4** - O Sr. Secretário de Meio Ambiente e Secretário do Conselho **Antônio Freire de Oliveira Júnior**, solicitou a palavra para esclarecer que o atual tesoureiro solicitou a sua substituição, ficando a posto para se votar um substituto. Sendo eleito o Conselheiro **Edgar Souza Porto** por unanimidade pelos presentes. Sem mais nada a declarar o Sr. Ariston Filho declarou encerrada a reunião desejando a todos um ótimo mês e concluiu. Esta ATA foi redigida por mim, Antônio Freire – Secretário e que depois de lida e aprovada peço a todos que assinem validando assim a mesma.

Antônio Freire
Secretário

PREFEITURA DE
LAJEDÃO
TODOS POR TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO CNPJ:13.785.670/001-02

Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA CEP:45.950-000 - (73)3299-2436

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br